

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**CPF:** 042.535.839-97

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.380.221.472-1	83.104.380/0001-31	MERCADO SUL BRASIL COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Empregado	01/12/2004	30/12/2004	12/2004
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
Competência	Remuneração	Indicadores					
12/2004	498,03						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.380.221.472-1	01.406.705/0001-76	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAI	Empregado	02/07/2007	28/11/2007	11/2007
<b>Indicadores:</b>							
<b>Remunerações</b>							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores		
07/2007	453,79		08/2007	454,74			
10/2007	453,79		11/2007	571,52			

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/12/2008	31/12/2008
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND						

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1 **CPF:** 042.535.839-97 **Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980 **Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
3	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/12/2008	31/12/2008

**Indicadores:** IREC-INDPEND  
**Contribuições**

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
12/2008	15/01/2009	45,65	415,00	IREC-LC123

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.380.221.472-1	09.478.370/0001-03	FLORICULTURA ITAJAI-LIDA	Empregado	01/06/2012	15/02/2013	02/2013

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	1.019,25		08/2012	966,72	
09/2012	957,06		11/2012	995,33	
12/2012	959,80				
01/2013	1.204,77				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**CPF:** 042.535.839-97

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.380.221.472-1	00.209.895/0002-50	RE-JAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Empregado	10/04/2013	06/06/2013	06/2013
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	
04/2013	637,00		05/2013	952,54	06/2013	389,84		
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
6	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte	Individual	01/04/2019	30/04/2019		
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND								
<b>Contribuições</b>								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores				
04/2019	06/05/2019	49,90	249,50	PREC-MENOR-MIN IREC-MEI				
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.380.221.472-1		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte	01/04/2019	30/04/2019	
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

**CPF:** 042.535.839-97

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.	
7	1.380.221.472-1		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2019	30/04/2019		
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND									
<b>Remunerações</b>									
<b>Competência</b>	<b>Contrat./Cooperat.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Forma Prestação Serviço</b>						<b>Remuneração</b>
04/2019	22.092.327/0001-73		Não Cooperado						143,91

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	IREC-MEI IREC-LC123	06/2019	09/07/2019	09/07/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND									
<b>Contribuições</b>									
<b>Compet.</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib.</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Compet.</b>	<b>Data Pgto.</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Salário Contrib.</b>	<b>Indicadores</b>
05/2019	14/06/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2019	09/07/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2019	13/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2019	13/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2019	17/10/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2019	18/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2019	27/08/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2019	01/09/2020	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**CPF:** 042.535.839-97

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2020	11/09/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI	02/2020	11/09/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI
03/2020	15/10/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	04/2020	12/11/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI
05/2020	07/12/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	06/2020	11/09/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
07/2020	11/09/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	08/2020	11/09/2020	104,50	1.045,00	IREC-MEI
09/2020	15/10/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123	10/2020	12/11/2020	52,25	1.045,00	IREC-LIM-SM
11/2020	07/12/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI	12/2020	07/12/2020	52,25	1.045,00	IREC-LC123
01/2021	19/04/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	02/2021	19/04/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI
03/2021	19/04/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	04/2021	10/05/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC-103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1 **CPF:** 042.535.839-97 **Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980 **Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim			
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023			
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>									
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2021	02/06/2021	110,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI IREC-LIM-SM	06/2021	06/07/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI IREC-LC123
07/2021	11/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI	08/2021	11/08/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI
09/2021	29/06/2022	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI	10/2021	14/10/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI
11/2021	16/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2021	14/12/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123 IREC-MEI
01/2022	22/02/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	02/2022	09/03/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
03/2022	04/04/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	04/2022	04/05/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
05/2022	24/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	06/2022	06/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**CPF:** 042.535.839-97

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.380.221.472-1	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2019	31/01/2023
<b>Indicadores: IREC-INDPEND</b>						
<b>Contribuições</b>						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
07/2022	01/08/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2022	19/09/2022
09/2022	18/10/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2022	05/12/2022
11/2022	15/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2022	24/01/2023
01/2023	06/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-MEI IREC-LC123		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	1.380.221.472-1	6406011299	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/08/2022	27/10/2022	2 - CESSADO

<b>Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil</b>												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais  
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.380.221.472-1

**Nome:** JUSSARA INES BRAZ

**Nome da Mãe:** MARLETE PEREIRA BRAZ

**Data de Nascimento:** 14/10/1980

**CPF:** 042.535.839-97

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022											
2021											
2020											
2019											

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-LIM-SM	Indica que a contribuição da competência foi limitada ao salário mínimo	IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.